

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 21-03-73  
Hora 13:30

PROC. N.º 156/73

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de março do ano  
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por BERTOLDO VIEIRA LOPES  
contra  
LIVINO WEBER.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**

OBJETO: Sal., av.prév., fér. prop., 13º sal. prop.,  
serviço, F.G.T.S. Valor: Cr\$ 349,64.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 156/73

Em 12/03/73

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos doze dias do mês de março de 19 73  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, de  
Montenegro, o Sr. BERTOLDO VIEIRA LOPES

Operário (Reclamante) Solteiro Brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua do Cemitério, s/nº - N/C. portador da C.P. — N.º

26.810, Série 228, e apresentou a seguinte reclamação contra LIVINO WEBER, res.

Antes da Esquina da Sorte e da Estrada que vai para Garibaldi.

(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado n.º Montenegro.  
(Rua e número)

**Declarou:**

- Que não possui CPF;
- Que trabalhou para o reclamado dois meses, tendo sido há dez dias atrás despedido sem justa causa;
- Que percebia Cr\$ 60,00 por semana, trabalhando de Canaleiro e, de Carregador de Caminhão, percebia Cr\$ 3,00 por caminhão;
- Que, durante todo o período em que trabalhou para o reclamado, foram-lhe pagos somente Cr\$130,00, tendo sido lhe fornecidas as refeições;
- Que carregou cinco caminhões;

**Isto posto, RECLAMA:**

a) Salários (2meses) .....	Cr\$	499,20
b) Aviso prévio (8 dias) .....	Cr\$	66,56
c) Férias proporcionais (2/12).....	Cr\$	27,72
d) 13º salário proporcional (2/12) .....	Cr\$	41,60
e) Serviço (carregar 5 caminhões).....	Cr\$	15,00
Valor .....	Cr\$	650,08

A descontar: Importância paga a título de

salário .....	Cr\$	130,00
Alimentação .....	Cr\$	219,64
Valor .....	Cr\$	349,64

Importa a presente reclamação em Cr\$ 310,44 (importância líquida), além de valor correspondente ao FGTS que o reclamante também pede.

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 21.03.73, às 13,30 horas, devendo trazer na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento do presente processo.

BERTOLDO VIEIRA LOPES



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação, através do Sr. Of. de Justiça.  
Dou fé.

Montenegro, 12 de 03 de 1973

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria





3  
EK

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Proc. nº 156/73

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **LIVINO WEBER - Antes da Esquina da Sorte e da Estrada que vai para Garibaldi - Montenegro.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **BERTOLDO VIEIRA LOPES**

Reclamado **V.Sa**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores**, n.º \_\_\_\_\_, no dia **vinte e um ( 21 )** do mês de **março/1973**, às **treze e trinta ( 13,30 )** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo: cópia de Termo de Reclamação**

**Montenegro** \_\_\_\_\_ **12** de **março** de 19 **73**.

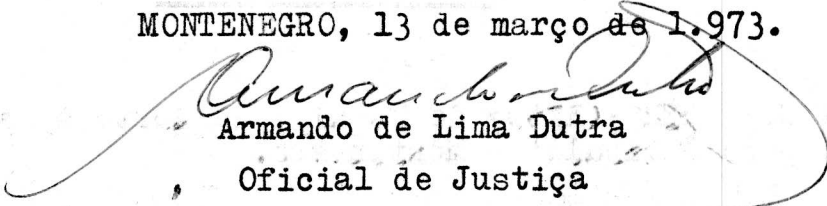
  
**MAURÍCIO FORTES**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

*Toni Weber*

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,00 horas, à Esquina da Sorte, neste município, sendo aí, notifiquei o Sr. Livino Weber, na pessoa de sua esposa, Sra. Toni Weber, tendo a mesma assinado a contra-fé.

MONTENEGRO, 13 de março de 1.973.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça



4  
 105

**PROCESSO N°....156/73....**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blath e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: BERTOLDO VIEIRA LOPES, reclamante, e LIVINO WEBER, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários, aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, serviço e FGTS. Presentes as partes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$70,00, contra recibo de plena e geral quitação e sem reconhecimento de relação de emprego. As custas de R\$ 7,00, pelo reclamado. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus legais e jurídicos efeitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada

CARLOS EDMUNDO BLAETH  
 JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS



Reclamante

ANDRE LUIZ MOTTIN  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamado

MAURÍCIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

5  
NOT

CONTA DE EMOLUMENTOS  
DO PROCESSO

Autuação .....	R\$ 0,25
Notificação com diligência .....	R\$ 10,25
Audiência inicial .....	R\$ 0,25
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 10,75</b>

Montenegro, 21 de março de 1973

MAURÍCIO FORTES  
ENCARREGADO DO SERCE

A presente fôlha contém 1 documentos,

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>156/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CPF 019931860</b>	04 - GUIA N.º <b>32/73</b>
-------------------------	-----------------------------------	---	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**LEVINO WEBER**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.  
**Rua Ernesto Zietlow, 4011**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Montenegro**

(03) SIGLA DA S. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3a.  
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b>	<b>10,75</b>
(02) Custas 1.505	
(03) TOTAL	<b>10,75</b>

09 - RECLAMANTE  
**BERTOLDO VIEIRA LOPES**

10 - RECLAMADO  
**LEVINO WEBER**

11 - AUTENTICAÇÃO

BRAS 8 52MAR 21

1 0,75 0361



A presente folha contém 12 documentos.

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>156/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CPF 019931860</b>	04 - GUIA N.º <b>19/73</b>
-------------------------	-----------------------------------	---	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**LEVINO WEBER**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.  
**Rua Ernesto Zietlow, 4011**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Montenegro**

(03) SIGLA DA U.F.  
**RS**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

3a.  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Crs
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas <b>A</b>	1.505	<b>7,00</b>
(03) TOTAL		<b>7,00</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**BERTOLDO VIEIRA LOPES**

10 - RECLAMADO  
**LEVINO WEBER**

11 - AUTENTICAÇÃO

08 MAR 21

*[Handwritten signature]*

7,00R361

3a. VIA - Processo  
Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

**CONCLUSÃO**  
 Nesta data, faço êstes autos conclu-  
 idos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
 Montenegro, 22/03/73

*[Handwritten signature]*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*

**CELOS DOMUNDO BLAETH**  
Juiz de Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA